

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 87ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

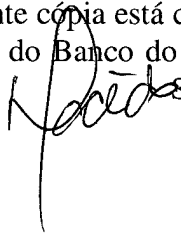
CNPJ/MF Nº 07.237.373/0001-20

NIRE 23300006178

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 11:00 (onze) horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700 – Passaré, CEP 60743-902, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se em primeira convocação, com a participação de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, de acordo com verificação feita no respectivo “Livro de Presença de Acionistas”, a 87ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Na forma do § 1º, do art. 8º, combinado com o inc. I, do art. 29, ambos do Estatuto Social vigente, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que convocou os acionistas Henrique Silveira Araújo e Sandra Valente de Macedo para servirem como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Para compor a mesa, o Sr. Presidente convidou a Dra. Maria Teresa Pereira Lima, representante da União, acionista majoritária, designada pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembleia, por meio da Portaria nº 603, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 13/08/2008, e os secretários. Na ocasião foi registrada a presença do Sr. Gideval Marques de Santana, membro do Conselho Fiscal. **ABERTURA DA SESSÃO:** Em prosseguimento, o Sr. Presidente, constatada a existência de “quorum” de conformidade com o “Livro de Presenças”, declarou instalada a 87ª Assembleia Geral Extraordinária, tendo a convocação desta Assembléia sido feita em tempo hábil, observados os preceitos legais, consoante publicações constantes nos jornais “O Povo”, de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 09, 10 e 11/02/2011, páginas 13, 18 e 21, respectivamente; “Valor Econômico”, de São Paulo-SP, de circulação nacional, nas edições dos dias 09, 10 e 11/02/2011, páginas C13, A11 e B11, respectivamente; e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 09, 10 e 11/02/2011, páginas 54, 118 e 117, respectivamente. O Sr. Presidente recomendou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do respectivo Edital de Convocação, nos seguintes termos: “BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CNPJ Nº 07.237.373/0001-20. NIRE: 23300006178. Companhia Aberta. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2011, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700- Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre: Destituição e eleição de membro do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Fazenda. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Gabinete da Presidência, Bloco C-1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade. O documento relacionado à matéria a ser examinada e deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, encontra-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br).Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431. Fortaleza, CE, 04 de fevereiro de 2011. DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ. Presidente do Conselho de Administração.” **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Passando à pauta da Assembléia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que o Edital de Convocação diz respeito a destituição e eleição de membro do conselho de administração indicado pelo Ministério da Fazenda, e que estava em mesa proposta da União. Em seguida, passou a palavra à Representante da União, que fez a leitura do voto nos seguintes termos: “pela destituição, na forma do art.140 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, do Conselheiro de Administração Álvaro Larrabure Costa Corrêa e pela eleição de

Manoel Carlos de Castro Pires, brasileiro, solteiro, economista, servidor público federal, RG nº 115270639 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.012.567-61, domiciliado em Brasília-DF, no SQN 216 - Bloco E 102, CEP 70.875-050, para substituí-lo e completar seu prazo de gestão, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2011. Como o representante da União, indicado para o Conselho de Administração, está ocupando cargo público na Administração Pública Federal no momento desta eleição, é ela justificada na forma do § 1º do art. 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, em razão do interesse público” A Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade, a destituição de Álvaro Larrabure Costa Corrêa como membro do Conselho de Administração e a eleição de Manoel Carlos de Castro Pires, para substituí-lo como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Fazenda e completar o prazo de gestão que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2011. Foi apresentado o currículo do Sr. Manoel Carlos de Castro Pires e informado que ele preenche as condições previstas no Estatuto Social e legislação em vigor para exercer o cargo. O Sr. Presidente comunicou que o Conselho de Administração, cujo prazo de gestão teve início em 17/03/2008, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária de 2011, passou a ter a seguinte composição: **DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ, ROBERTO SMITH, ANA TERESA HOLANDA DE ALBUQUERQUE, AUGUSTO AKIRA CHIBA, MANOEL CARLOS DE CASTRO PIRES E ZILANA MELO RIBEIRO.**

ENCERRAMENTO DA PAUTA: Tendo sido apreciada a pauta da Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente informou que estava a mesma esgotada, determinando que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão. **REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA:** Achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Sandra Valente de Macedo, Segunda Secretária, a lavrei e subscrevo para os fins de direito. Roberto Smith. Presidente do Banco do Nordeste. Maria Teresa Pereira Lima. Representante da União. Francisco José Araújo Bezerra. Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. Henrique Silveira Araújo. 1º Secretário. Sandra Valente de Macedo. 2ª Secretária. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrado no competente livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil S/A, de nº 04, às fls. 203 a 204. Sandra Valente de Macedo.



Segunda Secretária.